

L E I nº 720

de 03 de agosto de 1981 **PEREIRAS**

Revoga a Lei Municipal nº 699 de 18/12/80, que dispõe sobre a doação de uma área de terra a Congregação Fraterna das Sete Divindades e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica revogada em todos os seus termos a Lei Municipal nº 699 de 18 de Dezembro de 1980;

Artigo 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 03 de agosto de - 1981.



PEDRO PEREIRA.
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de - Pereiras, na data supra.



MÁRIO AUGUSTO.
Secretário